Ata da sexta reunião do ano de 2017, em caráter ordinário, do Colegiado do 1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos doze dias do mês de 2 junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de 3 Apoio I, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os 4 membros: Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta, Prof. Dr. Rodrigo Gustavo 5 Delalibera, Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira e o 6 suplente discente Eduardo Melcksedeck Gomes Galdino. O Colegiado reuniu-se 7 para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da 5° 8 reunião ordinária de 2017. A ata foi aprovada por quatros votos e uma 9 abstenção. Item 2 - Comunicações Gerais. Iniciando as discussões o Prof. Dr. 10 Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou aos demais a inclusão dos Itens 14 -11 Solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua 12 Inglesa - PROFLIN de Marcelo Vandemberg Barbosa Borges, 15 – Homologação 13 do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em 14 Engenharia Civil da discente Paula de Carvalho Palma Vitor e 16 – Escolha do 15 Coordenador substituto do PPGEC. Todas as solicitações foram aprovadas pelos 16 membros. Item 3 – Ad referendum da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC 17 do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Elias Sá. Relator: Prof. 18 Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente obteve a nota 19 6,2; o Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. Item 4 - Recurso da 20 Solicitação de aproveitamento de créditos de Augusto Severo Martins. Relator: 21 22 Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Após leitura da carta do discente e concordância de seu orientador, Prof. Dr. Nemésio Neves Batista Salvador, os 23 presente aprovaram a solicitação por quatro votos favoráveis e duas 24 abstenções, no entanto, a disciplina corresponderá à 4 créditos no histórico do 25 aluno. Na discussão ficou estabelecido que será comunicado aos discentes que 26 a matrícula em disciplinas de outros Programas deverá ser autorizada pelo 27 respectivo orientador. Item 5 - Homologação do cumprimento das exigências 28 para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil da discente Carolina 29 Vieira de Andrade. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla. Considerando que a 30 discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47° a 52° da RESOLUÇÃO 31 Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi 32 homologada. Item 6 - Solicitação de adiamento do prazo para defesa de 33

Alessandra da Silva Oliveira. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. O orientador, 34 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita em carta, juntamente com a discente, 35 adiamento de seis meses no prazo para defesa alegando problemas no 36 equipamento utilizado no projeto. A solicitação foi aprovada por unanimidade. 37 38 Para efeito de registro, o Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou alteração do modelo disponível no sítio do Programa para que a solicitação de 39 40 dilação de prazo passe a ser efetuada pelo orientador, conforme informação 41 recebida da PROPP. Item 7 - Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Caroline Soler Martins. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. A discente solicita, 42 na carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa alegando dificuldade 43 na utilização do software SWAT e necessidade de realização de várias visitas 44 técnicas para validação dos resultados, conforme indicado pela banca de 45 qualificação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Item 8 - Solicitação 46 de adiamento do prazo para defesa de Alessandra Campos dos Santos. Relator: 47 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. A discente solicita, na carta, adiamento de seis 48 meses no prazo para defesa alegando dificuldade na utilização do software 49 SWAT e necessidade de realização de várias visitas técnicas para validação dos 50 51 resultados, conforme indicado pela banca de qualificação. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Item 9 - Solicitação de adiamento do prazo para 52 53 defesa de Carolina Angélica Ghelli. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. A discente solicita, na carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa 54 55 alegando que os resultados obtidos até o momento não são satisfatórios, o que demandará mais tempo para revisão do código concebido. A solicitação foi 56 aprovada por unanimidade. Item 10 - Solicitação de adiamento do prazo para 57 defesa de Alan Reis. Relator: Prof. Dr. André Luiz de Oliveira. O discente solicita, na 58 59 carta, adiamento de seis meses no prazo para defesa justificando mudança total no tema da dissertação realizada no mês de outubro de 2016. A solicitação foi 60 aprovada por unanimidade. Item 11 - Solicitação de adiamento do prazo para 61 defesa de Mariana Milla Assunção de Araújo. Relator: Prof. Dr. André Luiz de 62 Oliveira. A discente solicita, na carta, adiamento de seis meses no prazo para 63 defesa alegando dificuldade no levantamento dos dados de sua pesquisa. A 64 solicitação foi aprovada por unanimidade. Considerando o grande volume de 65 solicitações para dilação de prazo que chegaram à este Colegiado nos últimos 66

meses, os membros discutiram acerca de medidas que poderiam ser tomadas para diminuir o volume dos pedidos, tendo em vista o impacto negativo que a elevada média de tempo de defesa, atualmente em 28 meses, exerce sobre a avaliação do PPGEC. O Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos propôs mecanismos para adiantamento de algumas defesas, considerando a impossibilidade de que todos os discentes concluam dentro dos 24 meses. Neste momento, o Prof. Dr. André Luiz de Oliveira propôs exigir um plano de mestrado no ato do ingresso de cada discente. O Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera citou a dificuldade na orientação de alunos que se ausentam sem justificativa. O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt mencionou a possibilidade de alteração no formato das aulas, passando a ser mais no sentido de orientação e seminários ao invés do formato de exposição do conteúdo comumente utilizado na graduação. A Prof.ª Dr.ª Leila Aparecida de Castro Motta argumentou que o tempo de defesa poderia ser reduzido se os orientadores recebessem os discentes já com um projeto de pesquisa traçado para cada ingressante. Finalmente, o Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos propôs incluir um item para discussão sobre mecanismos de aceleração das defesas para a próxima reunião ordinária o que foi acatado pelo presidente da sessão. Item 12 – Definição do prazo de entrega dos Relatórios de Atividades dos discentes bolsistas. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt iniciou as discussões informando sobre o formato do formulário a ser preenchido pelos bolsistas e que o mesmo foi enviado aos emails dos alunos bem como colocado à disposição no sítio do Programa. Após ponderações, foi decidido que a entrega dos formulários deverá ser realizada na secretaria do Programa na última semana do mês de junho, sob pena de perda da bolsa aos estudantes que não o fizerem. As eventuais bolsas perdidas serão incorporadas no Edital de seleção de bolsistas. Item 13 - Apreciação do Edital de Seleção de Bolsistas 02/2017. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Inicialmente, o presidente da sessão, Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, apresentou o modelo de Edital para seleção de bolsistas a partir do mês de agosto de 2017. Após discussões, considerando os critérios definidos na Norma Internar PPGEC 2017/01, decidiu-se pela oferta de quatro bolsas na linha de Recursos Hídricos e Saneamento, duas bolsas na linha de Engenharia Urbana, uma bolsa em Construção Civil e uma

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

bolsa em Estruturas, totalizando, no Programa, seis bolsas na linha de Recursos 100 Hídricos e Saneamento, três bolsas na linha de Engenharia Urbana, três bolsas em 101 Construção Civil e cinco bolsas em Estruturas de acordo com a proporção de 102 discentes ingressantes nos quatro últimos semestres no PPGEC. O período de 103 inscrição ficou definido entre os dias 10 e 14 de julho. A classificação dos 104 candidatos será realizada e divulgada no dia 17 de julho, sendo destinado o 105 106 prazo a desta data até o dia 21 de julho para os recursos. Finalmente, os contemplados deverão trazer a documentação exigida entre os dias 24 e 26 de 107 julho na secretaria do Programa. Item 14 – Solicitação de reconhecimento pelo 108 PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Marcelo 109 Vandemberg Barbosa Borges. Considerando que o discente obteve a nota 8; o 110 Colegiado deferiu a solicitação por unanimidade. Item 15 - Homologação do 111 cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia 112 Civil da discente Paula de Carvalho Palma Vitor. Relator: Prof. Dr. Marcio Ricardo 113 Salla. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 114 47° a 52° da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, 115 a solicitação foi homologada. Item 16 - Escolha do Coordenador substituto do 116 117 PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Após discussões, o Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera foi indicado por unanimidade. Para constar, lavrei 118 119 esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros 120 121 do Colegiado. Uberlândia, 13 de junho de 2017.

- 122 Prof. Dr. André Luiz de Oliveira
- 123 Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos
- 124 Eduardo Melcksedeck Gomes Galdino
- 125 Prof.^a Dr.^a Leila Aparecida Castro Motta
- 126 Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 127 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza
- 128 Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera